



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

COMISSÃO
DE LICITAÇÃO
137
112

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2040201/2019

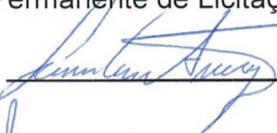
Ao 01º dia do mês de março do corrente ano, às 09h (oito horas) da manhã, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, nomeada pela Portaria nº 1608018/01, de 16 de agosto de 2018, reuniu-se sob a Presidência de Gerson Carneiro Aragão, e tendo comparecido os seguintes membros: Maria Laura Silveira Jovino e Neiva Rios Vasconcelos. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação tratou da abertura dos envelopes contendo documentações de habilitação e propostas de preços referentes à Contratação de serviços especializados de atendimento ultrassonográfico, na categoria atendimento ambulatorial, destinado à Secretaria de Saúde, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atendendo as prescrições contidas na retro citada Tomada de Preços. Dando início aos trabalhos o Presidente fez a chamada da empresa presente e que solicitou o edital, ao mesmo tempo recolheu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Compareceu ao certame apenas o seguinte licitante: Proimagem Serviços de Saúde Ltda, CNPJ: 27.380.663/0001-35. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Documentações do licitante e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão resolveu HABILITAR o licitante presente. A Comissão efetuou a rubrica das Documentações e solicitou que o licitante presente também o fizesse. Nada houve a questionar por parte do mesmo. O licitante abriu mão do prazo recursal ao qual teria direito. Passou-se para a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Foi divulgado o preços em reais (R\$), sendo o mesmo o seguinte em ordem crescente de classificação:

- 1) Proimagem Serviços de Saúde Ltda - R\$ 55,98 unitário, totalizando R\$ 201.528,00

Os membros da Comissão efetuaram a rubrica das propostas e solicitou que o licitante presente também o fizesse. Nada houve a contestar por parte do mesmo. O licitante abriu mão do prazo recursal ao qual teria direito. O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Ilmo. Sr. Sec. de Saúde do Município para a devida apreciação e homologação final. Lavrou-se o presente termo que, lido e achado em conformidade com os acontecimentos, segue assinado pelo Presidente e pelos membros da CPL e pelo licitante presente. Foi encerrada a sessão.

Marco-CE, 01 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:  (Gerson Carneiro Aragão)

Membro:  (Maria Laura Silveira Jovino)

Membro:  (Neiva Rios Vasconcelos)

Representante do licitante: Luã Nascimento Vasconcelos CPF: 026.746.353-71

- 1) Luã Nascimento Vasconcelos
Empresa: Proimagem Serviços de Saúde Ltda

Av. Pref. Guido Osterno, S/N – Centro – Fone: (88) 3664.1077

CNPJ: 07.566.516/0001-47 – CGF 06.920.246-0

CEP: 62.560-000 – Marco/CE